

SRE- METROPOLITANA A- RIO ACIMA

POLO RIO ACIMA - EE Santo Antônio				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES
23/01/2017 Segunda-feira	9 h	EE Sto. Antônio	Av. Gov. Israel Pinheiro, 0- Jatobá	Língua Portuguesa Sociologia Educação Física
24/01/2017 Terça- feira	9 h			Matemática Inglês Química Ensino Religioso
25/01/2017 Quarta- feira	9 h			Biologia Geografia História Intérprete de Libras
26/01/2017 Quinta- feira	9 h			Filosofia Arte Física
27/01/2017 Sexta- feira	9 h			Professor de Apoio Sala de Recurso

SRE- METROPOLITANA A- RIO MANSO

POLO RIO MANSO - EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES
23/01/2017 Segunda-feira	9 h	EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga	Rua Padre Elpidio Rosa de Lima, 33 - Centro	Língua Portuguesa Sociologia Educação Física
24/01/2017 Terça- feira	9 h			Matemática Inglês Química Ensino Religioso
25/01/2017 Quarta- feira	9 h			Biologia Geografia História Intérprete de Libras
26/01/2017 Quinta- feira	9 h			Filosofia Arte Física
27/01/2017 Sexta- feira	9 h			Professor de Apoio Sala de Recurso

SRE- METROPOLITANA A- SABARÁ

POLO SABARÁ- EE Prof. Zoroastro Viana Passos				
DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	COMPONENTES CURRICULARES
23/01/2017 Segunda-feira	9 h	EE Prof. Zoroastro Vianna Passos	Pça Melo Viana, 37- Centro	Língua Portuguesa Sociologia Educação Física
24/01/2017 Terça- feira	9 h			Matemática Língua Inglesa Química Ensino Religioso
25/01/2017 Quarta- feira	9 h			Biologia Geografia História Intérprete de Libras
26/01/2017 Quinta- feira	9 h			Filosofia Arte Física
27/01/2017 Sexta- feira	9 h			Professor de Apoio Sala de Recurso

Obs: Escolas Especiais designarão na própria escola de acordo com cronograma.

Conforme previsto no Art.44 da Resolução SEE nº 3.205/2016, no ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais e cópia dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor:

- comprovante de aprovação em concurso vigente para cargo correspondente à Função que concorre;
- comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- certidão de tempo de serviço
- documento de identidade
- comprovante(s) ou certidão de votação da última eleição
- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF
- comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pela legislação vigente;
- declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas pela autoridade responsável pela designação, conforme modelo constante do Anexo VI desta Resolução:
- de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual e municipal;
- de não ter sido demitido a bem do serviço público;
- de que não está em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado em decorrência e invalidez total ou parcial;
- de que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Idalina Franco de Oliveira
Diretora da Superintendência regional de Ensino Metropolitana A
Secretaria de Estado de Educação

20 917487 - 1

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

REMOÇÃO - ATO Nº 05/2017 - Remove, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei nº 7109 de 13/10/77, com a nova redação dada pela Lei nº 11050 de 19/01/1993, os(as) servidores(a) a seguir relacionados, devendo comparecer na sede da SRE Metropolitana B dia 26/01/2017 para escolher a vaga e receber o memorando de exercício:

MASP	ADM	Requerente	Cargo	Conteúdo	Nº de aulas	Cód.	Escola Origem	Município de Origem	Município de Destino
1227576-4	3	CARLOS LÚCIO DE FREITAS	PEBIA	GEOGRAFIA	16	2020	EE PROFESSOR RICARDO DE SOUZA CRUZ	BELO HORIZONTE/SEDE	IGARAPÉ
1253405-3	3	VLADIMIR VIEIRA ALMEIDA	PEBIA	GEOGRAFIA	16	7919	EE PROFESSOR CARLOS LÚCIO DE ASSIS	BETIM	SAO JOAQUIM DE BICAS

20 917623 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 05 / 2017

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Mateus Leme - E.E. Alvinho Alcântara Fernandes - 34444-MaSP 322876-4, Clebia Antunes de Souza Oliveira, PEBIP, cargo 01, a partir de 15/9/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 04 / 2017

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Contagem - MaSP 559162-3, Carlos Jose Ribeiro Marques, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, ref. ao saldo de 05 meses, do cargo PEBIII-N, cargo 02.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 05 / 2017

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - MaSP 559162-3, Carlos Jose Ribeiro Marques, Servidor em

afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, ref. ao saldo de 06 meses, do cargo PEBIIP, cargo 01.

19 917011 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Grasiela Félix Magalhães

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 02/2017

Designa, nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2241	Paschoal Comanducci	1271084-4	Leticia Dias de Souza	ATB1A	02	2127	Britaldo Soares Ferreira Diniz	Belo Horizonte
São José da Lapa	224103	Beatriz Maria de Jesus	1087741-3	Gláucia Menez Carneiro	ATB1A	02	2542	Getúlio Vargas	Belo Horizonte

MUDANÇA DE LOTAÇÃO ATO Nº 05/2017

Muda a lotação nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, dos servidores, devendo entrar em exercício a partir do primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2017:

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO		ORIGEM	
LOCALIDADE	COD	ESCOLA ESTADUAL					CONTEÚDO	Nº AULAS	COD	ESCOLA ESTADUAL
Belo Horizonte	2453	Geraldina Ana Gomes	1327296-8	Rosane de Paula Moreira	EEB1A Supervisão Pedagógica	03	-	-	2330	Síria Marques da Silva

TORNA SEM EFEITO ATO Nº 02/2017

Torna sem efeito os atos, no que se refere aos servidores por não terem assumido exercício:

Origem		Masp	Nome	Cargo	Adm	Atuação Conteúdo	Ato	Publicado em:
Localidade	Cod	Escola Estadual						
Belo Horizonte	2429	Maria Carolina Campos	1306152-8	Luciana Tomaz da Silva Aquino Mendes	EEB1A Supervisão Pedagógica	02	04/2017	07-01-2017

20 917488 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2017

Retifica, no(s) Ato(s) de Mudança de Lotação ref. ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves- EE Pedro de Alcântara Nogueira, 9962 , Masp 1147222-2, José Martins da Silva, PEB1A, Admissão 03, Educação Física, 16 aulas. Ato nº 03/2017, publicado em 07/01/2017, por incorreção no texto. Onde se lê : Ribeirão das Neves, EE Henrique de Souza Filho, 239381. Leia-se: Ribeirão das Neves EE Pedro de Alcântara Nogueira, 9962.

20 917489 - 1

MORAES, MASP 1424935-3, do Cargo Efetivo de ANA-LISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA/ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível I, Grau A, a partir de 12 de janeiro de 2017. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

19 917359 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 03/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 41/2015.

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 41/2015, em 60 dias, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO PIMENTA MARQUES
Presidente em exercício do IEPHA/MG

PORTARIA IEPHA/MG Nº 04/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 42/2015.

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei Estadual nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 42/2015, em 60 dias, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO PIMENTA MARQUES

Presidente em exercício do IEPHA/MG

PORTARIA IEPHA/MG Nº 05/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 43/2015.

O Presidente em exercício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei 14.184, de 30 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria IEPHA/MG nº 43/2015, em 60 dias, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO PIMENTA MARQUES

Presidente em exercício do IEPHA/MG

20 917844 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei 869/1952, EXONERA, a pedido, LIRIAN ANGÉLICA REZENDE DE